



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1137 - ANO: XIV

6Pág(s)

meio de dispensa tendo em vista que o objeto em questão é de extrema importância ao município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.310/0001-15, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1551, Andar 2, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3058.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.500,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 3274

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 511

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 15 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 39/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4428/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de atualização de Condutores de Veículo de Emergência aos agentes da Defesa Civil.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.310/0001-15, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1551, Andar 2, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3058.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-1.500,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 3274

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 511

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba – Paraná, 15 de maio de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4436/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Taxa de Inscrição e de Arbitragem para Campeonato Regional Amador de Futsal da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, esta realizando pelo terceiro ano uma competição esportiva de futsal amador na intenção de integrar socialmente e realizar trocas de experiências entre os municípios envolvidos na competição, que terá início dia 18/05/2019, quando o município de Ubatuba iniciará em estreia enfrentando a forte equipe do Município de Jesuítas.

Na visão idealizadora da Secretaria de Esportes é importante a participação, pois nosso município é participante da AMOP, e por isso acredita que a troca de experiências e culturas através do esporte é de suma importância para o desenvolvimento do cidadão, a defesa da bandeira municipal é importante, pois traremos com esta competição preparação para competições oficiais do estado do Paraná, como o Jogos Abertos do Paraná que será realizado no Mês de Junho.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-021, Telefone nº (45) 3326-8544, e-mail amop@amop.org.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-5.500,00.

6. VIGÊNCIA:

4 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso:

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	1	UN.	Taxa de inscrição para Copa Amop de Futsal 2019, Categoria Adulto Masculino.	3.000,00	3.000,00
1	2	1	UN.	Taxa de arbitragem para Copa AMOP de Futsal Masculino 2019.	2.500,00	2.500,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 17 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

JULIO CÉSAR MENIGITE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 41/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4437/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados, incluindo peças e suprimentos originais, para revisão preventiva da Mercedes Benz frota 194, mediante garantia do motor e caixa de câmbio.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A referida frota ainda possui alguns componentes em garantia como motor e caixa de câmbio. Dessa forma, visando preservar a garantia é necessário realizar as manutenções preventivas e corretivas conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além da preservação da garantia, a realização da manutenção através de profissionais e equipamentos especializados com uso de peças e suprimentos originais, permite maior qualidade e agilidade no reparo, além de propiciar maior vida útil ao veículo. Visando economizar, tentamos realizar estas últimas revisões fora da concessionária, com suprimentos e serviços comuns licitados. Entretanto, não obtivemos êxito, visto a dificuldade de comprar filtros originais e a complexidade do serviço de troca referente a este modelo, considerando que qualquer falha nos serviços ou incompatibilidade dos filtros ou lubrificantes implica na danificação dos bicos injetores do veículo, cuja substituição gera um custo dez vezes maior que o custo total da revisão.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PARANÁ DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo D. Stefanuto Nº 133 Térreo, Jardim Alvorada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87309-650, Telefone nº (44) 3518-3266.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.316,16 (Um mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 3020

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 303

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Peças e suprimentos originais para revisão da Mercedes Sprinter CDI 515.	1	UN.	1.016,16